



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE GOIÁS**

LEI Nº 562/2009

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, GO, APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica aberto para atendimento de convênios estaduais um Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cachoeira Dourada, no exercício de 2009, na importância de R\$ 1.049.460,80 (um milhão quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada

Unidade Orçamentária: 22 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Função: 26

Subfunção: 782

Projeto: 1036 – Pavimentação de vias urbanas

Fonte de Recurso: 82

Descrição: Custeio de convênio com o Estado de Goiás.

Caracterização: Destinado a realização de convênios com o Estado de Goiás para a pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município.

Elemento da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações -R\$ 491.460,85

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada

Unidade Orçamentária: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10

Subfunção: 302

Projeto: 1048 – Aquisição de ambulâncias

Fonte de Recurso: 82

Descrição: Custeio de convênio com o Estado de Goiás.

Caracterização: Destinado a aquisição de veículos.

Elemento da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento Mat. Permanente - ..R\$ 90.000,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada

Unidade Orçamentária: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10

Subfunção: 122

Projeto: 2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 82

Descrição: Custeio de convênio com o Estado de Goiás.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE GOIÁS**

Caracterização: Destinado a aquisição de veículos (van).

Elemento da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento Mat. Permanente - ..R\$ 50.000,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada

Unidade Orçamentária: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10

Subfunção: 302

Projeto: XXXX – Construção de unidades habitacionais

Fonte de Recurso: 82

Descrição: Custeio de convênio com o Estado de Goiás/FUNASA.

Caracterização: Destinado a construção de 14 unidades habitacionais visando a melhoria no combate a doença de chagas.

Elemento da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações -R\$ 380.000,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada

Unidade Orçamentária: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10

Subfunção: 302

Projeto: XXXX – Construção de unidades habitacionais

Fonte de Recurso: 00

Descrição: Custeio de convênio com o Estado de Goiás/FUNASA.

Caracterização: Destinado a contrapartida de convênio para construção de 14 unidades habitacionais visando a melhoria no combate a doença de chagas.

Elemento da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações -R\$ 38.000,00

Paragrafo único - Para a cobertura do crédito adicional especial que se refere o art. 1º desta Lei, fica utilizado em igual o valor, recurso oriundo de convênios celebrados com o Governo do Estado de Goiás, enquanto que o valor correspondente a contrapartida do Município será realizado através do remanejamento de dotações orçamentárias já existentes.

Art. 2º - Fica aberto para atendimento de convênios federais um Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cachoeira Dourada, no exercício de 2009, na importância de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada

Unidade Orçamentária: 22 – SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Função: 26

Subfunção: 782

Projeto: XXXX – Ampliação, reforma e revitalização da orla da praia artificial

Fonte de Recurso: 80

Descrição: Custeio de convênio com o Governo Federal

Caracterização: Destinado a realização de convênios com o Governo Federal para a Ampliação, reforma e revitalização da orla da praia artificial do Município.

Elemento da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações -R\$ 195.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE GOIÁS**

Órgão: 04 – Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada

Unidade Orçamentária: 22 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Função: 26

Subfunção: 782

Projeto: XXXX – Ampliação, reforma e revitalização da orla da praia artificial

Fonte de Recurso: 00

Descrição: Custeio de convênio com o Governo Federal

Caracterização: Destinado contrapartida para realização de convênios com o Governo Federal para a Ampliação, reforma e revitalização da orla da praia artificial do Município.

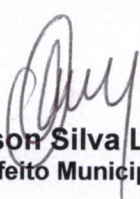
Elemento da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações -R\$ 19.500,00

Paragrafo único - Para a cobertura do crédito adicional especial que se refere o art. 2º desta Lei, fica utilizado em igual o valor, recurso oriundo de convênios celebrados com o Governo Federal, enquanto que o valor correspondente a contrapartida do Município será realizado através do remanejamento de dotações orçamentárias já existentes.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo municipal a realizar as devidas alterações orçamentárias junto ao PPA e LDO referentes ao respectivo exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de outubro de 2009.


Robson Silva Lima
Prefeito Municipal